

EDITAL
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2014
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 074941/2011 – DIEESE
SICONV Nº 763491/2011

O **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.964.996/0001-87, associação privada constituída na forma da lei, por meio da sua Comissão de Seleções e Contratações, torna público que está realizando **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a aquisição de material de expediente conforme descrito neste Edital e no Termo de Referência, objetivando atender às necessidades do DIEESE quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, até o dia 21 de setembro de 2014, a qual será processada e julgada em conformidade com o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial nº 127/2008 e suas alterações, e demais condições estabelecidas nesta COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS e seus anexos.

O **DIEESE** faz saber, ainda, a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres não transmuta sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem o obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações (Tribunal de Contas da União - Acórdão n.º 291/2011-2ª Câmara, TC-023.262/2006-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 25.01.2011). Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre particulares, **sob-regime de direito privado**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Cotação Eletrônica de Preços a aquisição de material de expediente conforme descrito neste Edital e no Termo de Referência, para atender às necessidades do DIEESE quanto ao cumprimento do objeto do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011. As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, firmado com o Ministério da Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
1	Apontador para lápis	UN	20
2	Bloco memo pautado - formato 200 x 273 mm - pacote com 50 folhas	BL	760
3	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 38 x 50 mm - com 100 folhas	PCT	5
4	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 76 x 102 mm - com 100 folhas	PCT	5
5	Borrachas plásticas brancas, fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42 x 21 x 11 mm com capa protetora ergométrica de 28 mm, nas cores verde escuro, preta ou vermelha	UN	20
6	Caderno espiral – formato 140 x 200 mm - 48 folhas	UN	150
7	Caderno espiral – formato 200 x 275 mm - 96 folhas	UN	100
8	Caixa arquivo morto polionda - azul	UN	24
9	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
10	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
11	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
12	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor abóbora. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
13	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
14	Ganeta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
15	Cartucho tinta impressora HP 95	UN	5
16	Cartucho tinta impressora HP 96	UN	5
17	Cartucho tinta impressora HP 97	UN	5
18	Cartucho tinta impressora HP 98	UN	5
19	Cartucho tinta impressora HP 940 Preto	UN	15
20	Cartucho tinta impressora HP 940 Azul	UN	15
21	Cartucho tinta impressora HP 940 Magenta	UN	15
22	Cartucho tinta impressora HP 940 Amarelo	UN	15
23	Cartucho tinta impressora HP 950 Preto	UN	15
24	Cartucho tinta impressora HP 951 Azul	UN	15
25	Cartucho tinta impressora HP 951 Magenta	UN	15
26	Cartucho tinta impressora HP 951 Amarelo	UN	15
27	Cartucho Toner D104S	UN	5
28	CD R - 700 MB - pacote com 50 unidades	PCT	1
29	Clipe 2.0 - caixa com 100 unidades	CX	10
30	Cola bastão 10 grs, para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes	UN	25
31	Cola branca líquida frasco 40 ml	UN	25
32	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico	UN	10
33	Crachá formato A 7 x L 10 cm, em PVC, com cordão de silicone	UN	100
34	DVD-R - 4.7 GB – 120 min - 8x	UN	40
35	Etiqueta autoadesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7 mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180º graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
36	Etiqueta autoadesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
37	Etiqueta autoadesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
38	Fita Adesiva Crepe 18 mm x 50 m	UN	60
39	Fita Adesiva Transparente 19 mm x 50 m	UN	60
40	Fita Adesiva Transparente 50 mm x 50 m	UN	60
41	Formulário contínuo 132 colunas	CX	2
42	Formulário contínuo 80 colunas	CX	2
43	Grafite 0,05 mm	UN	10
44	Grafite 0,07 mm	UN	10
45	Grafite 0,09 mm	UN	10
46	Grampeador grande de mesa para 100 folhas	UN	5
47	Grampeador médio de mesa para 25 folhas	UN	10
48	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado	CX	10
49	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado	CX	10
50	Lápis preto nº 02	UN	100
51	Papel alcalino, formato A4 – 210 x 297 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100
52	Papel alcalino, formato ofício – 216 x 330 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100
53	Papel cartolina amarelo	FL	100

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
54	Papel cartolina azul	FL	100
55	Papel cartolina branco	FL	100
56	Papel cartolina rosa	FL	100
57	Papel cartolina verde	FL	100
58	Papel flip chart, branco, 640x880 - pacote com 50 folhas	PCT	10
59	Papel Kraft (bobina)	UN	10
60	Pasta suspensa plastificada cartão triplex 275 g, azul	UN	100
61	Pasta polionda escolar 315 x 226 x 18 mm, azul	UN	760
62	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
63	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
64	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
65	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
66	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
67	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
68	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
69	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
70	Plástico quatro furos resistente - Tamanho A4 (230 x 310 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
71	Plástico quatro furos resistente - Tamanho Ofício (240 x 325 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
72	Porta lápis, cliques e papel em acrílico	UN	4
73	Régua em acrílico, graduada, medindo 30 cm	UN	10
74	Tesoura Multiuso em inox, tamanho 15 cm, sem ponta	UN	10

3. APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser entregue no endereço: Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.209-001 ou enviada para o e-mail convenios@dieese.org.br,

assunto: Cotação Eletrônica de Preços Nº002/2014 – Ministério da Saúde, acompanhada dos documentos descritos no item 2 do Termo de Referência;

- 3.2. A proponente deve acompanhar a proposta às negativas fiscais e à documentação discriminada no item 2 do Termo de Referência;
- 3.3. A proposta será apresentada em 01 (uma) via digitada/datilograda, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, CNPJ/CPF e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3.4. A proponente deve, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: i) designação do número da cotação eletrônica de preços; ii) descrição dos serviços a serem prestados; iii) **indicar o preço unitário e total, expresso em moeda nacional**, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; iv) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da cotação eletrônica de preços;
- 3.5. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos produtos.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a comissão de seleções e contratações levará em consideração, exclusivamente, o critério de **MENOR PREÇO**. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, **por sorteio**.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do Contrato de Compra e Venda.

6. DO VALOR DISPONÍVEL PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

- 6.1. As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, firmado com o Ministério da Saúde, no valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O Pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material, mediante apresentação do documento fiscal, após o atesto pela **CONTRATANTE**.

São Paulo, 12 de março de 2014.



Clemente Ganz Lúcio
Diretor Técnico

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2014

TIPO: MENOR PREÇO

O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.964.996/0001-87, associação privada constituída na forma da lei, por meio da sua Comissão de Seleções e Contratações, torna público que está realizando COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de material de expediente conforme descrito no Edital e neste Termo de Referência, objetivando atender às necessidades do DIEESE quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, até o dia 21 de setembro de 2014, a qual será processada e julgada em conformidade com o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial nº 127/2008 e suas alterações, e demais condições estabelecidas nesta COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS e seus anexos.

O DIEESE faz saber, ainda, a todos que almejam apresentar propostas no âmbito do presente processo, que a aplicação de recursos vinculados a convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres não transmuta sua condição de pessoa jurídica de direito privado e nem o obriga às regras estabelecidas para a Administração Pública no que diz respeito às licitações (Tribunal de Contas da União - Acórdão n.º 291/2011-2ª Câmara, TC-023.262/2006-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 25.01.2011). Assim, fica devidamente consignado que o presente processo é promovido por instituição privada, sendo certo que dele resultará ajuste entre particulares, sob regime de direito privado.

Para atender às necessidades do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE no âmbito do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, elaboramos o presente Termo de Referência:

1. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é a compra de material de expediente previsto no Edital de Cotação Eletrônica de Preços Nº 002/2014.

2. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES COM A PROPOSTA

Juntamente com a proposta deverão constar cópias das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas:

- 2.1. Cópias autenticadas da cédula de identidade do representante legal;
- 2.2. Cópias autenticadas do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2.3. Cópias autenticadas do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;
- 2.4. Certidões que comprovem regularidade fiscal com a Fazenda Nacional;
- 2.5. Certidões que comprovem regularidade fiscal com o Sistema Nacional da Seguridade Social;
- 2.6. Certidões que comprovem regularidade fiscal com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- 2.7. Certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso;
- 2.8. Certidões negativas de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 2.9. Declarações de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para a execução do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO.**

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
1	Apontador para lápis	UN	20
2	Bloco memo pautado - formato 200 x 273 mm - pacote com 50 folhas	BL	760
3	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 38 x 50 mm - com 100 folhas	PCT	5
4	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 76 x 102 mm - com 100 folhas	PCT	5
5	Borrachas plásticas brancas, fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42 x 21 x 11 mm com capa protetora ergométrica de 28 mm, nas cores verde escuro, preta ou vermelha	UN	20
6	Caderno espiral – formato 140 x 200 mm - 48 folhas	UN	150
7	Caderno espiral – formato 200 x 275 mm - 96 folhas	UN	100
8	Caixa arquivo morto polionda - azul	UN	24
9	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
10	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
11	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
12	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor abóbora. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
13	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
14	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
15	Cartucho tinta impressora HP 95	UN	5
16	Cartucho tinta impressora HP 96	UN	5
17	Cartucho tinta impressora HP 97	UN	5
18	Cartucho tinta impressora HP 98	UN	5
19	Cartucho tinta impressora HP 940 Preto	UN	15
20	Cartucho tinta impressora HP 940 Azul	UN	15
21	Cartucho tinta impressora HP 940 Magenta	UN	15
22	Cartucho tinta impressora HP 940 Amarelo	UN	15
23	Cartucho tinta impressora HP 950 Preto	UN	15
24	Cartucho tinta impressora HP 951 Azul	UN	15
25	Cartucho tinta impressora HP 951 Magenta	UN	15
26	Cartucho tinta impressora HP 951 Amarelo	UN	15
27	Cartucho Toner D104S	UN	5
28	CD R - 700 MB - pacote com 50 unidades	PCT	1
29	Clipe 2.0 - caixa com 100 unidades	CX	10
30	Cola bastão 10 grs, para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes	UN	25
31	Cola branca líquida frasco 40 ml	UN	25
32	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico	UN	10
33	Crachá formato A 7 x L 10 cm, em PVC, com cordão de silicone	UN	100
34	DVD-R - 4.7 GB – 120 min - 8x	UN	40
35	Etiqueta autoadesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7 mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180º graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
36	Etiqueta autoadesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
37	Etiqueta autoadesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
38	Fita Adesiva Crepe 18 mm x 50 m	UN	60
39	Fita Adesiva Transparente 19 mm x 50 m	UN	60
40	Fita Adesiva Transparente 50 mm x 50 m	UN	60
41	Formulário contínuo 132 colunas	CX	2
42	Formulário contínuo 80 colunas	CX	2
43	Grafite 0,05 mm	UN	10
44	Grafite 0,07 mm	UN	10
45	Grafite 0,09 mm	UN	10
46	Grampeador grande de mesa para 100 folhas	UN	5
47	Grampeador médio de mesa para 25 folhas	UN	10
48	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado	CX	10
49	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado	CX	10
50	Lápis preto nº 02	UN	100
51	Papel alcalino, formato A4 – 210 x 297 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100
52	Papel alcalino, formato ofício – 216 x 330 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
53	Papel cartolina amarelo	FL	100
54	Papel cartolina azul	FL	100
55	Papel cartolina branco	FL	100
56	Papel cartolina rosa	FL	100
57	Papel cartolina verde	FL	100
58	Papel flip chart, branco, 640x880 - pacote com 50 folhas	PCT	10
59	Papel Kraft (bobina)	UN	10
60	Pasta suspensa plastificada cartão triplex 275 g, azul	UN	100
61	Pasta polionda escolar 315 x 226 x 18 mm, azul	UN	760
62	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
63	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
64	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
65	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
66	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
67	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
68	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
69	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
70	Plástico quatro furos resistente - Tamanho A4 (230 x 310 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
71	Plástico quatro furos resistente - Tamanho Ofício (240 x 325 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
72	Porta lápis, clipes e papel em acrílico	UN	4
73	Régua em acrílico, graduada, medindo 30 cm	UN	10
74	Tesoura Multiuso em inox, tamanho 15 cm, sem ponta	UN	10

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.209-001.

7. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas quantidades especificadas e na localidade indicada, conforme itens 5 e 6 do Termo de Referência e no prazo máximo de 07 (sete) dias após emissão do Contrato de Compra e Venda.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011, firmado com o Ministério da Saúde, no valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta um reais e vinte e dois centavos).

9. PAGAMENTO

A forma de pagamento será ajustada e acordada em contrato com a empresa selecionada para aquisição dos produtos, com a condição de pagamento até 15 dias após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação do documento fiscal, após o atesto pela **CONTRATANTE**.

10. TRIBUTOS E IMPOSTOS

Incidirão os impostos, as taxas e contribuições previstas na legislação em vigor.

11. VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO

Este processo de cotação é válido pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de divulgação no Portal dos Convênios;

Os prazos também podem ser consultados no portal do DIEESE, através do seguinte endereço eletrônico: www.dieese.org.br/cotacao.

12. RECEBIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

A proposta deve ser entregue no endereço: Rua Aurora, 957, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.209-001 ou enviada para o e-mail convenios@dieese.org.br, assunto: Cotação Eletrônica de Preços Nº002/2014 – Ministério da Saúde, acompanhada dos documentos

descritos no item 2 do Termo de Referência e especificações apresentadas no item 3 do Edital de Cotação Eletrônica de Preços N° 002/2014.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clemente Ganz Lúcio", is written over a horizontal line.

Clemente Ganz Lúcio
Diretor Técnico

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº XXX/2014

CONTRATANTE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

CONTRATADA: _____

PREÇO: Valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE, CNPJ nº 60.964.996/0001-87, situado à Rua Aurora, 957 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.209-001, neste ato representado pelo Sr(s) _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, inscrição Estadual nº _____, situada à _____, nº _____, vencedora da Cotação Eletrônica de Preços Nº 002/2014, neste ato representada pelo Sr(s) _____, portador(es) do(s) documento(s) _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____ doravante denominada apenas **CONTRATADA**,

Resolvem celebrar o presente contrato de compra e venda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
1	Apontador para lápis	UN	20
2	Bloco memo pautado - formato 200 x 273 mm - pacote com 50 folhas	BL	760
3	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 38 x 50 mm - com 100 folhas	PCT	5
4	Bloco de notas autoadesivas removíveis formato 76 x 102 mm - com 100 folhas	PCT	5
5	Borrachas plásticas brancas, fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42 x 21 x 11 mm com capa protetora ergométrica de 28 mm, nas cores verde escuro, preta ou vermelha	UN	20
6	Caderno espiral – formato 140 x 200 mm - 48 folhas	UN	150
7	Caderno espiral – formato 200 x 275 mm - 96 folhas	UN	100
8	Caixa arquivo morto polionda - azul	UN	24
9	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
10	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
11	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade	UN	800
12	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor abóbora. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
13	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50
14	Caneta marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade	UN	50

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
15	Cartucho tinta impressora HP 95	UN	5
16	Cartucho tinta impressora HP 96	UN	5
17	Cartucho tinta impressora HP 97	UN	5
18	Cartucho tinta impressora HP 98	UN	5
19	Cartucho tinta impressora HP 940 Preto	UN	15
20	Cartucho tinta impressora HP 940 Azul	UN	15
21	Cartucho tinta impressora HP 940 Magenta	UN	15
22	Cartucho tinta impressora HP 940 Amarelo	UN	15
23	Cartucho tinta impressora HP 950 Preto	UN	15
24	Cartucho tinta impressora HP 951 Azul	UN	15
25	Cartucho tinta impressora HP 951 Magenta	UN	15
26	Cartucho tinta impressora HP 951 Amarelo	UN	15
27	Cartucho Toner D104S	UN	5
28	CD R - 700 MB - pacote com 50 unidades	PCT	1
29	Clipe 2.0 - caixa com 100 unidades	CX	10
30	Cola bastão 10 grs, para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes	UN	25
31	Cola branca líquida frasco 40 ml	UN	25
32	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico	UN	10
33	Crachá formato A 7 x L 10 cm, em PVC, com cordão de silicone	UN	100
34	DVD-R - 4.7 GB – 120 min - 8x	UN	40
35	Etiqueta autoadesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7 mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
36	Etiqueta autoadesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
37	Etiqueta autoadesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Frontal - papel acetinado, branco alcalino para impressora a Laser de alta resolução, gramatura 63g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² (com variações de 3g para mais ou para menos). Capaz de suportar 180 ^o graus por 0,1 segundo sem degradação. Forro Protetor - Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento	PCT	10
38	Fita Adesiva Crepe 18 mm x 50 m	UN	60
39	Fita Adesiva Transparente 19 mm x 50 m	UN	60
40	Fita Adesiva Transparente 50 mm x 50 m	UN	60
41	Formulário contínuo 132 colunas	CX	2
42	Formulário contínuo 80 colunas	CX	2
43	Grafite 0,05 mm	UN	10
44	Grafite 0,07 mm	UN	10
45	Grafite 0,09 mm	UN	10
46	Grampeador grande de mesa para 100 folhas	UN	5
47	Grampeador médio de mesa para 25 folhas	UN	10
48	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado	CX	10
49	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado	CX	10
50	Lápis preto nº 02	UN	100
51	Papel alcalino, formato A4 – 210 x 297 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100
52	Papel alcalino, formato ofício – 216 x 330 mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, pacotes de 500 folhas	PCT	100

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.
53	Papel cartolina amarelo	FL	100
54	Papel cartolina azul	FL	100
55	Papel cartolina branco	FL	100
56	Papel cartolina rosa	FL	100
57	Papel cartolina verde	FL	100
58	Papel flip chart, branco, 640x880 - pacote com 50 folhas	PCT	10
59	Papel Kraft (bobina)	UN	10
60	Pasta suspensa plastificada cartão triplex 275 g, azul	UN	100
61	Pasta polionda escolar 315 x 226 x 18 mm, azul	UN	760
62	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
63	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
64	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
65	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
66	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul	UN	720
67	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta	UN	720
68	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde	UN	720
69	Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha	UN	720
70	Plástico quatro furos resistente - Tamanho A4 (230 x 310 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
71	Plástico quatro furos resistente - Tamanho Ofício (240 x 325 mm) - pacote com 100 unidades	PCT	20
72	Porta lápis, clipes e papel em acrílico	UN	4
73	Régua em acrílico, graduada, medindo 30 cm	UN	10
74	Tesoura Multiuso em inox, tamanho 15 cm, sem ponta	UN	10

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os serviços descritos no *caput* desta cláusula serão prestados no âmbito do Convênio Ministério da Saúde Nº 074941/2011 – DIEESE SICONV Nº 763491/2011,

firmado entre o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE e o Ministério da Saúde, durante a vigência do mesmo que é até dia 21 de setembro de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, exceto no caso de cooperativas de prestação de serviços, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.1. Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Cotação Eletrônica de Preços Nº 002/2014 e seu Termo de Referência, do qual é parte integrante, como se aqui estivesse integralmente transcrito, vinculando-se, ainda a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço estabelecido para a realização do presente contrato é no valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato.

3.2. No preço estabelecido estão compreendidos todos os custos necessários para o fiel cumprimento dos serviços previstos neste contrato e em seus anexos.

3.3. Sobre o valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), serão deduzidos os impostos atuais e futuros incidentes sobre os serviços, conforme dispõem ou venham a dispor as legislações municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para a realização dos serviços previstos neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 29.381,22 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos),

4.2. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento à **CONTRATADA** 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material, mediante apresentação do documento fiscal, após o atesto pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Constituem obrigações da parte **CONTRATANTE**, além das demais expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza do ajuste:

- 5.1.1. proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 5.1.2. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- 5.1.3. efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forma e no prazo estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Estão compreendidos nos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**:

- 6.1.1. efetuar a entrega dos produtos, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital de Cotação Eletrônica de Preços N^o 002/2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O **CONTRATANTE** designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Da mesma forma, a **CONTRATADA** deverá indicar um preposto para, se aceito pelo **CONTRATANTE**, representá-la na execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A **CONTRATADA** está sujeita as seguintes sanções administrativas, em caso de descumprimento injustificável das obrigações estabelecidas neste contrato:

- 8.1.1 advertência por escrito;
- 8.1.2. multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) computada por dia de atraso, pelo não atendimento às exigências constantes neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

8.1.3. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) o não cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, vedadas quaisquer outras formas de ajuste ou parceria com terceiros não admitidos pelo **CONTRATANTE**;
- d) o não atendimento das determinações regulares do **CONTRATANTE**;
- e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- f) suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) a dissolução da sociedade;

8.1.4. suspensão temporária de participar de processos de seleção e de contratação levados a efeito pelo DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As multas referidas nesta cláusula serão descontadas o pagamento devido pela **CONTRATANTE**, ou cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pela **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do CONTRATO poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ensejar a sua rescisão unilateral, com as consequências contratuais.

9.2. Constituem motivo para a rescisão do CONTRATO:

- a) O não cumprimento, total ou parcial, ou o cumprimento irregular ou insatisfatório de cláusulas deste CONTRATO;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, produtos e prazos;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços contratados, nos prazos estipulados;

- d) Atrasos injustificados no início da prestação dos serviços contratados;
- e) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem para a execução dos serviços contratados, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial dos serviços contratados;
- f) Dissolução ou extinção de qualquer das partes;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.3. Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por eventos de força maior ou caso fortuito,

9.4. O descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das obrigações avençadas neste instrumento faculta à parte inocente rescindir o presente contrato, desde que a parte infratora tenha sido notificada para sanar a obrigação violada no prazo de 10 (dez) dias e não a cumpra. Nesta hipótese, deverá a parte infratora pagar a indenização pelas perdas e danos a que der causa, devidamente apurada em juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da execução deste contrato, será o da cidade de São Paulo/SP.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

XXXXXXXXX
REPRESENTANTE
CONTRATANTE

XXXXXXX
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG: